



# Câmara Municipal de Santa Bárbara D'Oeste

## “Palácio 15 de Junho”

### MOÇÃO Nº 395/2017

Manifesta apelo à CPFL Paulista quanto à retirada de poste de madeira na Rua Capistrano de Abreu, defronte ao número 106, no bairro Santa Inês, no município de Santa Bárbara d'Oeste.

Senhor Presidente,  
Senhores Vereadores,

CONSIDERANDO que fomos procurados pela munícipe Sra. Juliana Máximo da Cruz, moradora proprietária do imóvel sob o nº 103 da Rua Capistrano de Abreu, no bairro Santa Inês, para intermediação de pedido de retirada do poste de madeira localizado em frente o endereço supracitado, conforme foto abaixo.



PROTOCOLO 6724/2017 - 12/05/2017 13:50

CONSIDERANDO que conforme fotos o poste está instalado defronte a garagem da Sra. Juliana Máximo da Cruz, o que está dificultando a entrada e passagem de automóveis para a garagem.

CONSIDERANDO também que o poste está desgastado e corre riscos de cair sobre as residências ou mesmo atingir pessoas que transitam pela rua;



# Câmara Municipal de Santa Bárbara D'Oeste

## “Palácio 15 de Junho”

CONSIDERANDO que a Lei Estadual nº 12.635/07, em seu Art. 2º, determina que as concessionárias de energia elétrica são responsáveis pela retirada de poste de iluminação que esteja causando transtornos aos usuários sem ônus para estes.

Por todas as razões aqui expostas, nos termos do Capítulo IV do Regimento Interno desta Casa de Leis, **A CÂMARA MUNICIPAL DE SANTA BÁRBARA D'OESTE, ESTADO DE SÃO PAULO**, apela à CPFL Paulista quanto à retirada do poste de madeira instalado Rua Capistrano de Abreu, defronte ao número 106, no bairro Santa Inês, município de Santa Bárbara d'Oeste.

Plenário “Dr. Tancredo Neves”, em 12 de maio de 2.017.

**Jesus Vendedor**  
-Vereador – Vice-presidente-



PROTÓCOLO 6724/2017 - 12/05/2017 13:50